



## RESOLUÇÃO CONSUN 19/2023

**REFERENDA A PORTARIA GR 21/2023, QUE APROVOU A CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EVANGELIZAÇÃO E FRANCISCANISMO, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 18 de outubro de 2023, constante do Parecer e Processo CONSUN 3/2023, baixa a seguinte

### RESOLUÇÃO

**Art. 1.º** Fica referendada a Portaria GR 21/2023, que aprovou a criação do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Evangelização e Franciscanismo, modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2.º** O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifestou-se favorável à criação do referido curso por meio da Resolução CONSEPE 18/2023, em 18 de outubro de 2023.

**Art. 3.º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

**Art. 4.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Bragança Paulista, SP, 18 de outubro de 2023.

Gilberto Gonçalves Garcia  
**Presidente**